



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 142/2019, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400.003514/2018-47, solicitação SIGARP nº 81782, através de adesão à Ata de Registro de Preços 07/2018, Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC., com a Empresa LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-1089, no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 25 de janeiro de 2019


Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

